



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1789/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 293/2008-CM, datado de 03.11.08, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Marã, sob protocolo n.º 28008/2008;

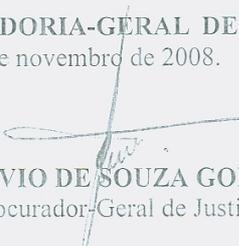
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Marã/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 24 a 28.11.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Tefé / Manaus, e fixando em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei, tornando sem efeito o teor da Portaria n.º 1725/2008/PGJ, de 17.11.2008.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2008.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça